



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTEIRA N.º 024/2025

AUTORIZA OS MEMBROS DA MESA
DIRETORA A PARTICIPAREM DE
PLENÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. PARTICIPAR, juntamente com os Vereadores, **ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO, EDIVANIA DEMONER e KILDREM CAO**, de Plenária das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de fevereiro de 2025, de 09h:00 às 16h:00, no auditório do Tribunal de Contas/ES, cujo tema é “*O Legislativo e o Protagonismo dos Vereadores*”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de fevereiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAÓ

1º. Secretário